

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO Coordenadoria de Pós-Graduação *Lato Sensu*Curso de Especialização em Literatura Infantojuvenil

EDITAL 2021.02 - TURMA 2021

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Literatura Infantojuvenil faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao ano de 2021 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso autos- sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em qualquer curso	08/11/2021	420h	R\$70,00	
28	02					-

- 1.1. Podem concorrer candidatos(as) brasileiros(as) natos(as) ou naturalizados(as) e candidatos(as) estrangeiros(as). O(A) candidato(a) estrangeiro(a) deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.
- 1.2. Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e/ou indígenas. A autodeclaração será ratificada por dois(as) experts. Esses(as) candidatos(as) deverão preencher a ficha no Anexo 01.
- 1.3. Reservam-se 10% (dez por cento) das vagas para servidores(as) técnico-administrativos(as) e docentes da UFF que tenham sido aprovados(as) no processo de seleção.
- 1.4. As vagas reservadas para candidatos(as) estrangeiros(as), candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e/ou indígenas, como também aquelas para servidores(as) técnico-administrativos(as) e docentes da UFF que não forem ocupadas serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) brasileiros(as) conforme a classificação final.

2. **Inscrição** (exclusivamente *online*)

- 2.1. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. Campus do Gragoatá Bloco C sala 536 São Domingos Niterói RJ. CEP 24210-201
- 2.2. Excepcionalmente, durante o período de isolamento social causado pela pandemia da Covid-19, as inscrições serão feitas *online*, através do e-mail sp.ple.egl@id.uff.br
- 2.3. Período: 08/09/2021 às 23h59 de 08/10/2021
- 2.4. **Informações** (exclusivamente *online*): sp.ple.egl@id.uff.br, de segunda a sexta-feira, das 9h às 19h

2.5. Documentação:

2.5.1 Ficha de inscrição (disponível em http://latosensu.letras.uff.br/): após o pagamento do boleto bancário, preencher a ficha de inscrição, assinar e enviar à Secretaria da Pósgraduação Lato Sensu, junto com os documentos mencionados abaixo, nos formatos pdf, ipeg ou png:



2.5.2 02 (duas) Fotocópias autenticadas (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou da certidão original de conclusão de curso de graduação, com as respectivas datas de conclusão e colação de grau.

2.5.3 01 (uma) Fotocópia do Histórico escolar.

2.5.4 02 (duas) Fotocópias do documento oficial de identidade, contendo a naturalidade, e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.5.5 01 (um) Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.5.6 02 (duas) fotos 3 X 4.

2.5.7 01 (uma) Xérox do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de **R\$70,00**.

Sitio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056 Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6

Descrição do recolhimento: Serviços Administrativos Número de referência: *(código curso no DCF)*0250158375 Competência: *Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)* Vencimento: *data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)*

CPF do contribuinte: *digitar número* Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 O ingresso será feito mediante **prova escrita (eliminatória**: nota mínima 7,0 – sete vírgula zero), **entrevista e análise do Curriculum Vitae.**

Obs.: A prova escrita abordará aspectos literários e teórico-críticos das obras apresentadas no item Referências.

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições (exclusivamente *online*)

Data: 08/09/2021 às 23h59 de 08/10/2021

- 3.2.1.1 Informações (exclusivamente *online*): sp.ple.egl@id.uff.br, segunda a sexta-feira, das 9h às 19h
- Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. Campus do Gragoatá Bloco C sala 536 São Domingos Niterói RJ CEP 24210-201.
- 3.2.1.2 Excepcionalmente, durante o período de isolamento social causado pela pandemia da Covid-19, as inscrições e informações serão realizadas exclusivamente *online*, através do e-mail sp.ple.egl@id.uff.br
- 3.2.1.3 **Prova escrita ELIMINATÓRIA** (exclusivamente *online*)
- 3.2.1.4 Data: 18/10/2021, segunda-feira
- 3.2.1.5 Horário: 14h às 18h
- 3.2.1.6 A prova escrita será redigida previamente pelos candidatos conforme orientações a serem enviadas pela Coordenação do Curso entre 14h e 18h do dia 13/10/2021, por email, devendo a avaliação ser entregue virtualmente por cada candidato no dia 18/10/2021, das 14h às 18h, por meio do endereço eletrônico sp.ple.egl@id.uff.br



- **3.2.2 Entrevista e análise do** *curriculum vitae* **CLASSIFICATÓRIA** (exclusivamente *online*)
- 3.2.21 Data: 21/10/2021, quinta-feira
- 3.2.22 Horário: 14h às 18h
- 3.2.23 Os candidatos aprovados na prova escrita receberão o *link* para a entrevista síncrona pela plataforma *Google Meet* até vinte e quatro horas antes da realização da mesma. A avaliação será gravada e poderá ser realizada em grupos a depender da quantidade de candidatos inscritos. O *link* será encaminhado individualmente para cada grupo, não podendo o acesso ser socializado com terceiros. No caso de não recebimento do *link*, entrar em contato por meio do endereço eletrônico sp.ple.egl@id.uff.br até 30 (trinta) minutos antes do horário de início da avaliação. Dependendo das reais condições tecnológicas disponíveis na data da entrevista *online*, esta poderá ser substituída pelo envio de um vídeo assíncrono conforme orientações a serem enviadas pela Coordenação do Curso até 24h (vinte e quatro horas) antes da realização dessa etapa.

3.2.3 Divulgação do resultado (exclusivamente online)

- 3.2.3.1 Data: 25/10/2021, segunda-feira
- 3.2.3.2 Horário: 14h às 18h
- 3.2.4.3 Excepcionalmente, devido ao período de isolamento social causado pela pandemia da Covid-19, a divulgação do resultado será realizada exclusivamente *online*, através do site do Curso (http://latosensu.letras.uff.br/).

3.3 Matrícula

- 3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas nos termos do item 1 deste Edital.
- 3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:
- 3.3.2.1 Maior nota na prova escrita;
- 3.3.2.2 Major nota na entrevista:
- 3.3.2.3 Maior pontuação no currículo;
- 3.3.2.4 Maior idade.
- 3.3.3 Excepcionalmente, devido de isolamento social causado pela pandemia da Covid-19, a matrícula será realizada *online*, através do site do Curso (http://latosensu.letras.uff.br/), em período a ser divulgado pela Secretaria da Pós-graduação Lato Sensu.

4. Disposições gerais

- 4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).
- 4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir aos termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF
- 4.3 Reservam-se 10% (dez por cento) das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.
- 4.4 Não haverá revisão de prova.
- 4.5 Em caso de desistência de aprovados, haverá reclassificação.
- 4.6 O curso é finalizado com a entrega de monografia ou de trabalho de conclusão conforme definicões do Colegiado do Curso.
- 4.7 Os documentos digitais dos desistentes e/ou reprovados serão descartados pela Secretaria no prazo de **3 (três)** meses a contar da data do exame de ingresso.



- 4.8 Excepcionalmente, durante o período de isolamento social causado pela pandemia da Covid-19, o curso será ministrado de forma remota (*online*), em três dias da semana, 18 às 22 horas, através do Google Meet ou ferramenta semelhante;
- 4.9 O funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, durante o período de isolamento social causado pela pandemia da Covid-19, estão regulamentados pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), através da Resolução 157/2020.

REFERÊNCIAS:

Textos literários (domínio público):

ABREU, Ana Rosa e outros. (Orgs.). **Alfabetização:** livro do aluno. v.2: contos, fábulas, lendas e mitos. Brasília: FUNDESCOLA/SEFMEC, 2000. Disponível em:

http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me000589.pdf

ASSIS, Machado. **Conto de Escola**. Universidade da Amazônia/ NEAD – Núcleo de Educação a Distância. Disponível em:

http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/ua000191.pdf

BARROS, Leandro Gomes de. História de Juvenal e o Dragão. Juazeiro do Norte:

Tipografia São Francisco; João Martins de Athayde, 1974. Disponível em:

http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/jn000014.pdf

Textos teórico-críticos (publicações acadêmicas não comerciais):

ALÔS, Anselmo Peres. Percursos de investigação literária: O lugar da literatura infantil nos estudos de literatura comparada. **Aletria**. n. 1 - v. 24. jan. - abr. 2014. - p.201 – 217.

Disponível em: www.periodicos.letras.ufmq.br/index.php/aletria/article/view/4052/8721

AZEVEDO, Sandrelle Rodrigues de; PINHEIRO, Hélder. Literatura infantil ou da permanência do pragmatismo no espaço escolar. **Metamorfoses**: Revista de Estudos Literários Luso Afro-Brasileiros da Cátedra Jorge de Sena da Faculdade de Letras da UFRJ. v. 15, n. 2. 2018.

Disponível em: https://revistas.ufrj.br/index.php/metamorfoses/article/view/19925

BINES, Rosana Kohl. Ipsis Litteris: violência ao pé da letra com Monteiro Lobato e Fabrício Carpineiar. **Leitura em Revista**. nº14. abril 2018. p. 47. Disponível em:

https://iiler.puc-rio.br/leituraemrevista/index.php/LER/article/view/168/37

DEBUS, Eliane Santana Dias. A escravização africana na literatura infanto-juvenil: lendo dois títulos. **Currículo sem Fronteiras**, v.12, n.1, pp. 141-156, Jan/Abr 2012. Disponível em: http://www.curriculosemfronteiras.org/vol12iss1articles/debus.pdf

FREUD, Sigmund. Escritores criativos e devaneio. In: "Gradiva" de Jensen e outros trabalhos (1906-1908). Vol. IX. Rio de Janeiro: Imago Editora, 1982. Disponível em: https://conexoesclinicas.com.br/wp-content/uploads/2015/01/freud-sigmund-obras-completas-imago-vol-09-1906-1908.pdf

GARCIA, Andre Luiz Ming. Aspectos da discussão hodierna internacional sobre a história e as origens dos contos de fadas literários: a autoria distribuída. **Literartes**, USP. v. 1, n. 11. 2019. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/literartes/article/view/160684

PAULA, Anabel Medeiros Azerêdo de. Inclusão e diversidade na literatura infantil: um contrato de comunicação que está saindo do armário. **Revista de Letras Juçara**, Caxias – Maranhão, v. 03, n. 01 ago. 2019 p. 249 – 261. Disponível em:

https://ppg.revistas.uema.br/index.php/jucara/article/view/1928/1501

LARROSA, Jorge. Notas sobre a experiência e o saber de experiência. *Revista Brasileira de Educação*. Nº 19 Jan Fev Mar Abr 2002, p. 20. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/rbedu/n19/n19a02.pdf



LACERDA, Nilma. (Org.). Proposta pedagógica debate: temas polêmicos na literatura. In: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/SEED. **Salto para o futuro** (TV Escola) – Boletim 11 (Debate: Temas polêmicos na literatura), junho, 2017. Disponível em:

https://cdnbi.tvescola.org.br/contents/document/publicationsSeries/1426102919389.pdf

LETRIA, André. Livro-objeto: contribuições para a arte narrativa e a leitura (vídeo).

Fronteiraz. Revista do Programa de Estudos Pós-graduados em Literatura e Crítica Literária. N.24. p.87-103. Disponível em:

https://revistas.pucsp.br/index.php/fronteiraz/article/view/49391/32333

e também disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=iuhX2MFAzIE

MARTINS, Diana Maria Ferreira; SILVA, Sara Reis da. A evolução do livro-objeto: técnica e estética. **Fronteiraz**. Revista do Programa de Estudos Pós-graduados em Literatura e Crítica Literária. n.24. p.87-103. Disponível em:

https://revistas.pucsp.br/fronteirasz/article/view/47306 e também disponível em: https://dx.doi.org/10.23925/1983-4373.2020i24p87-103

PINA, Manuel António. Para que serve a Literatura Infantil? In: **Actas do encontro sobre literatura para crianças e jovens**. Lisboa: Editorial Caminho, 2000. Disponível em: https://repositorio.ipbeja.pt/bitstream/20.500.12207/4406/2/Pina.pdf

SPERBER, Suzi. Efabulação e pulsão de ficção. In: **Remate de Males**, Campinas, SP, n.22 (22), pp.261-289, 2002. Disponível em: file:///C:/Users/Microsoft/Downloads/8636168-
Texto%20do%20artigo-5831-1-10-20150615%20(2).pdf

SILVA, Paulo Vinícius Baptista da Silva; VENÂNCIO, Ana Carolina Lopes. RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS EM LIVROS DISTRIBUÍDOS PELO PNBE. Pontos de Interrogação – Revista do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), v. 5, n. 2, jul./dez. 2015 (Número temático: Leituras e identidades negras: narrativas, histórias, memórias). Disponível em: file:///C:/Users/Microsoft/Downloads/2171-Texto%20do%20artigo-5812-2-10-20170215%20(1).pdf

ZILBERMAN, Regina. Duas décadas de amadurecimento: marcos da literatura infantil brasileira entre 1960 e 1980. **EntreLetras** (Online), v. 10, p. 6-16, 2019. Disponível em: https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/entreletras/article/view/7855/15946

HORÁRIO DO CURSO: NOTURNO, 3 (três) dias por semana, das 18h às 22h.

Niterói, 15 de abril de 2021.

Prof^a. Dr^a. Iris Maria da Costa Amâncio

A Mar delost gin

Coordenadora do Curso de Especialização Pós-graduação em Literatura Infantojuvenil

Matrícula: 1710344



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO Coordenadoria de Pós-Graduação *Lato Sensu*Curso de Especialização em Literatura Infantojuvenil

ANEXO 01

AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/COR/ETNIA

(Favor preencher com letra de forma.)

Eu,
pelos motivos expostos a seguir:
Declaro, também, estar ciente de que o(a) candidato(a) que, comprovadamente e a qualquer tempo, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas do Edital do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Literatura Infantojuvenil , se apurado pela Comissão de Heteroidentificação Étnico-Racial da Autodeclaração de Candidatos Pretos, Pardos ou Indígenas, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, será desclassificado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. Por isso, responsabilizo-me pelas informações prestadas junto a esta Instituição.
Local/Data:
Assinatura do Candidato: